PORTARIA N.º 057/2016.

De 22 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Médico Perito para o PREVI-MUNDO, Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo/MT, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR,** o Dr. **Claudemir Mendes Barranco,** portador da Cédula de Identidade de o n° RG nº 11363150 SJ/MT e CPF N° 89468244172, e inscrição no Conselho de Medicina do Estado de Mato Grosso CRM N°6281 –MT,, como MÉDICO PERITO, membro da Comissão Médica Pericial do PREVI-MUNDO, tendo pôr objetivo o estudo, verificação e parecer abalizado, através de laudo, nos casos de invalidez, auxílio doença aposentadoria por invalidez, e acidente de trabalho, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2.º O Médico Perito será convocado pelo Diretor executivo do PREVI-MUNDO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 3.º O Diretor Executivo do PREVI-MUNDO, instruirá convenientemente o processo, com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho da Comissão Médica Pericial.

Parágrafo único - em caso de necessidade de parecer especializado a Comissão Médica Pericial encaminhará o paciente ao PREVI-MUNDO, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a para 04/02/2016.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Fevereiro de 2016

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal